



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE BANABUIÚ**

CEP: 63960-000  
Telefone: (88) 3426-1212  
Rua: Raimundo Dias, 38 - Centro,  
Banabuiú - CE

[www.camarabanabuiu.ce.gov.br](http://www.camarabanabuiu.ce.gov.br) @cmbanabuiu

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 018 DE 23 DE MARÇO DE 2026.**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ **SR. RAIMUNDO GERALDO BEZERRA (GERALDO BERTOLDO)** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

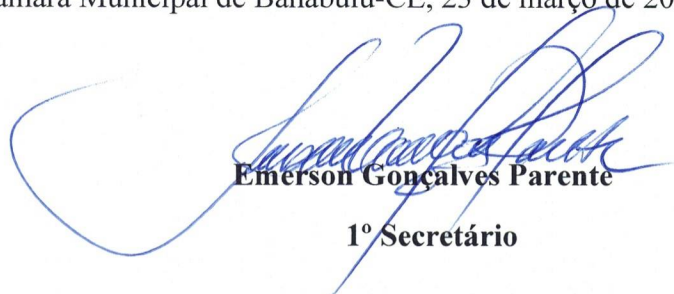
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 156, §1º alínea “c”, e §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Banabuiú, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte:

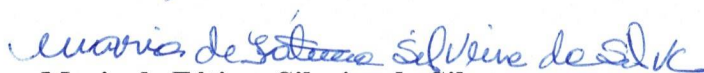
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Banabuiú ao Sr. **Raimundo Geraldo Bezerra**, mais conhecido como **Geraldo Bertoldo**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade banabuiúense.

Art. 2º A entrega do referido título será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser designada pela Presidência.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú-CE, 23 de março de 2026.

  
**Emerson Gonçalves Parente**  
1º Secretário

  
**Maria de Fátima Silveira da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE  
Biênio 2025/2026



# CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CEP: 63960-000  
Telefone: (88) 3426-1212  
Rua: Raimundo Dias, 38 - Centro,  
Banabuiú - CE

www.camarabanabuiu.ce.gov.br @cmbanabuiuce

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

**Lido**

Em: 09/03/26

Câmara Municipal de Banabuiú  
**APROVADO**

Em 23/03/26

Secretário(a)

Secretário(a)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ SR. **RAIMUNDO GERALDO BEZERRA (GERALDO BERTOLDO)** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 156, §1º alínea “c”, e §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Banabuiú, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Banabuiú ao Sr. **Raimundo Geraldo Bezerra**, mais conhecido como **Geraldo Bertoldo**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade banabuiúense.

Art. 2º A entrega do referido título será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser designada pela Presidência.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú-CE, 25 de fevereiro de 2026.

*Maria de Fátima Silveira da Silva*  
Maria de Fátima Silveira da Silva

Presidente

*Daniel Bandeira Lima*  
Daniel Bandeira Lima

Vice-Presidente

*Emerson Gonçalves Parente*  
Emerson Gonçalves Parente

1º Secretário

*Marcos Lemos de Farias*  
Marcos Lemos de Farias

2º Vice-Presidente

*Francisco Romário de Lima*  
Francisco Romário de Lima

2º Secretário



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE BANABUIÚ**

CEP: 63960-000  
Telefone: (88) 3426-1212  
Rua: Raimundo Dias, 38 - Centro,  
Banabuiú - CE

[www.camarabanabuiu.ce.gov.br](http://www.camarabanabuiu.ce.gov.br) @cmbanabuiuce

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa conceder o Título de Cidadão Honorário ao Sr. **Raimundo Geraldo Bezerra**, conhecido por todos como **Geraldo Bertoldo**, empresário que construiu uma trajetória marcada pelo trabalho, visão empreendedora e compromisso com o desenvolvimento regional.

Nascido em 30 de janeiro de 1940, no distrito de Serra Azul, hoje pertencente ao município de Ibaratama, foi o décimo filho de uma família simples e trabalhadora. Desde cedo dedicou-se às atividades rurais, auxiliando seus pais no cultivo da terra e na criação de animais, aprendendo valores como responsabilidade, perseverança e espírito de cooperação.

Em 1953 mudou-se para Quixadá, onde, com esforço próprio e de seu pai, construiu a casa que posteriormente se tornaria também o endereço de seu primeiro empreendimento comercial, na Rua Oscar Barbosa. Em 1961 fundou oficialmente uma pequena mercearia, que, graças à sua dedicação e capacidade de gestão, expandiu-se rapidamente.

Em 1965, diante do crescimento do negócio, transferiu-se para o centro da cidade, ampliando sua atuação. Casou-se em 1973 com Maria Luiza, constituindo família com seis filhos, que mais tarde se tornariam também seus parceiros na continuidade do empreendimento.

Com visão estratégica e espírito empreendedor, identificou em Fortaleza novas oportunidades de expansão. Em 1983 mudou-se com a família para a capital, onde consolidou-se como um dos maiores distribuidores atacadistas do Ceará, à frente do Armazém São Geraldo.

Mesmo expandindo seus negócios, jamais rompeu seus laços com o interior, mantendo raízes firmes em Quixadá, onde também estabeleceu o Super São Geraldo. Em 1998 retornou definitivamente à cidade, dedicando-se exclusivamente ao varejo no ramo supermercadista e de material de construção, já contando com o apoio direto de seus filhos.

Atualmente, aos 86 anos, atua como conselheiro do Grupo São Geraldo, empresa que conta com sete lojas instaladas nos municípios de Quixadá, Banabuiú e Quixeramobim, geridas por seus filhos, que dão continuidade ao legado de trabalho, ética e compromisso deixado por seu fundador.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CEP: 63960-000  
Telefone: (88) 3426-1212  
Rua: Raimundo Dias, 38 - Centro,  
Banabuiú - CE

[www.camarabanabuiu.ce.gov.br](http://www.camarabanabuiu.ce.gov.br) @cmbanabuiu

Sua trajetória representa exemplo de superação, empreendedorismo e contribuição efetiva para a geração de emprego, renda e fortalecimento da economia local e regional, justificando plenamente a presente homenagem.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú-CE, 25 de fevereiro de 2026.

*Maria de Fátima Silveira da Silva*

**Maria de Fátima Silveira da Silva**

**Presidente**

*Daniel Bandeira Lima*

**Daniel Bandeira Lima**

**Vice-Presidente**

*Emerson Gonçalves Parente*

**Emerson Gonçalves Parente**

**1º Secretário**

*MARCOS LEMOS DE FARIAS*

**Marcos Lemos de Farias**

**2º Vice-Presidente**

*Francisco Romário de Lima*

**Francisco Romário de Lima**

**2º Secretário**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CEP: 63960-000  
Telefone: (88) 3426-1212  
Rua: Raimundo Dias, 38 - Centro,  
Banabuiú - CE

www.camarabanabuiu.ce.gov.br @cmbanabuiu

Lido

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Camara Municipal de Banabuiu  
APROVADO PARECER

Em 23/03/26

Secretário(a)

Em: 23/03/26

PARECER Nº 13/2026

Secretário(a)

Ata da reunião realizada no dia 16.03.2026, às 11:40 horas, na sala de reuniões do Gabinete da Presidência para análise e parecer da Comissão de Justiça e Redação ao

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026- DISPÕE SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ SR. RAIMUNDO GERALDO BEZERRA (GERALDO BERTOLDO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

### RELATÓRIO:

O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026 apresentado pela mesa diretora, na data do dia 25.02.2026 e lido em plenário na sessão ordinária do dia 09 de março de 2026, sendo posteriormente encaminhado a esta Comissão de Justiça e Redação para análise e parecer.

O Texto Legislativo objetiva submeter à apreciação dos senhores vereadores o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026- DISPÕE SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ SR. RAIMUNDO GERALDO BEZERRA (GERALDO BERTOLDO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### **PARECER DO RELATOR:**

Primeiramente é pertinente esclarecermos que é dessa Comissão a competência de análise do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026 apresentado, eis que originariamente lhe fora atribuída essa função, conforme preconiza o artigo 49 e parágrafo único do Regimento Interno desta casa legislativa.

Em análise ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026, de iniciativa da mesa diretora, que DISPÕE SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ SR. RAIMUNDO GERALDO BEZERRA (GERALDO BERTOLDO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, esta comissão vota pela aprovação do projeto, corroborando a regularidade formal do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026 em comento. Assim, encontra-se apto para tramitação nesta Casa de Leis.

**CONCLUSÃO DA COMISSÃO:**



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE BANABUIÚ**

CEP: 63960-000  
Telefone: (88) 3426-1212  
Rua: Raimundo Dias, 38 - Centro,  
Banabuiú - CE

[www.camarabanabuiu.ce.gov.br](http://www.camarabanabuiu.ce.gov.br) @cmbanabuiu

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, amparado pelo artigo 49 e seu parágrafo único do Regimento Interno desta casa diante dos aspectos que cumpre a esta Comissão de Justiça e Redação, constatamos a inexistência de óbices à aprovação do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026**, haja vista que os preceitos legais e regimentais foram observados, razão pela qual opinamos pela sua **aprovação**.

*Marcos Lemos de Farias*

**Relator: MARCOS LEMOS DE FARIAS**

Voto pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026**

*Raimundo Nonato Lima Pereira*

**Vice-Presidente:**

**RAIMUNDO NONATO LIMA PEREIRA**

*Pelas conclusões do relator*

*Francisco Romário de Lima*

**Presidente em exercício: FRANCISCO ROMÁRIO DE LIMA**

*Pelas conclusões do relator*

**VOTOS DIVERGENTES:** nenhum.

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVO DA DIVERGÊNCIA:** nenhuma

**FAVORÁVEIS OS VEREADORES:** 03

**FAVORÁVEIS COM RESTRIÇÃO OS VEREADORES:** nenhum

**CONTRÁRIOS OS VEREADORES:** nenhum

---

**EMENTA DO PARECER:** Pela **aprovação** do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026**, por unanimidade de votos.

---

Câmara de Vereadores de Banabuiú-CE, em 16 de março de 2026.